



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR VISANDO A AQUISIÇÃO, POR MEIO DE PROCESSO
LICITATÓRIO, OVOS DE PÁSCOA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, visando a aquisição de ovos de Páscoa para atender aos alunos e usuários das secretarias municipais de Educação e Desenvolvimento Social, respectivamente, e serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica da aquisição e embasar o termo de referência.

Janeiro de 2024

1. DO OBJETO

1.1. É objeto do pretense processo licitatório, a contratação de empresa especializada na aquisição de ovos de Páscoa, conforme características principais abaixo indicadas e demais informações e condições constantes do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP).

I - Aquisição de ovos de Páscoa para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Itararé.

II – Aquisição de ovos de Páscoa para distribuição gratuita aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) CRAS Brinque, aos adolescentes atendidos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em decorrência do cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), às crianças atendidas pelo Programa Criança Feliz e às crianças e adolescentes acolhidos no Serviço de Acolhimento Institucional Casa da Criança.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Sabemos que a celebração da Páscoa é uma tradição cultural e religiosa, e a distribuição de ovos de Páscoa pode promover momentos de alegria e integração entre os alunos. No tocante à distribuição pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a necessidade surge considerando o contexto socioeconômico no qual as famílias atendidas se encontram: a pobreza e a extrema pobreza.

As famílias das crianças participantes do Programa Criança Feliz, CRAS Brinque e MSE, normalmente, não têm condições financeiras de arcar com despesas e itens de consumo não essenciais, como é o caso dos ovos de páscoa.

As crianças e adolescentes acolhidas na Casa da Criança, por sua vez, considerando todo o contexto do acolhimento institucional, muitas vezes não possuem referências familiares que possam lhes proporcionar momentos de celebração e alegria, como a data da Páscoa comumente é lembrada.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Em virtude de o Plano de Contratações Anual – PCA – estar na fase de planejamento para consequente elaboração, informamos que a contratação pretendida fará parte integrante deste, uma vez que se trata de ação voltada para o bem-estar e interação dos alunos da rede pública de ensino do Município de Itararé e para o bem-estar sociocultural das crianças e adolescentes atendidas pela Política Municipal de Assistência Social.

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. As requisições para a aquisição dos ovos de Páscoa foram realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando a importância de promover experiências positivas para os alunos e crianças e adolescentes atendidas pela Assistência Social do município.



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação da empresa mais bem classificada na fase de proposta e eventual disputa de lances, serão exigidos os seguintes documentos:

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- (a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa.
- (b) Documentos específicos para empresas estrangeiras em funcionamento no país.

5.1.2. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- (a) Prova de inscrição no CNPJ.
- (b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal.
- (c) Regularidade fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- (d) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS.
- (e) Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5.1.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

I – QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

- (a) Atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) que a licitante presta ou já prestou satisfatoriamente serviços de aquisição e distribuição de ovos de Páscoa em ações similares.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A quantidade de ovos de Páscoa a ser adquirida será definida com base no número de alunos da rede municipal de ensino e na quantidade de crianças e adolescentes atualmente atendidos pelos serviços socioassistenciais do Município de Itararé.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. A pesquisa de mercado será conduzida para identificar fornecedores de ovos de Páscoa que atendam aos requisitos de qualidade, diversidade de sabores e preços competitivos. A Prefeitura buscará estabelecer parcerias com empresas que possuam histórico sólido de fornecimento desse tipo de produto, assegurando assim a qualidade dos ovos distribuídos durante os eventos.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do preço da contratação será baseada nos resultados da pesquisa de mercado mencionada no item 7. A Prefeitura buscará acordos financeiramente vantajosos, considerando não apenas o preço unitário dos ovos de Páscoa, mas também as condições de pagamento, descontos por volume e eventuais benefícios oferecidos pelos fornecedores. O objetivo é garantir uma contratação que concilie qualidade, custo-benefício e cumprimento do orçamento disponível.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. O objeto desta contratação consiste na aquisição de ovos de Páscoa para distribuição em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Itararé. Os ovos de



Páscoa deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas vigentes, proporcionando uma experiência positiva aos beneficiários.

9.2. A empresa contratada será responsável por fornecer ovos de Páscoa em quantidades e variedades conforme demanda estimada para cada evento específico, de acordo com a orientação prévia da Prefeitura. Os ovos devem ser embalados de forma adequada, assegurando a integridade dos produtos até a sua distribuição.

9.3. A distribuição dos ovos de Páscoa ocorrerá durante eventos e atividades promovidos pelo município, sendo essencial que a contratada esteja alinhada com o cronograma definido pela Prefeitura Municipal de Itararé.

9.4. Além da qualidade do produto, a contratada deverá garantir a pontualidade na entrega dos ovos de Páscoa, evitando atrasos que possam impactar negativamente nos eventos programados.

9.5. A empresa vencedora deverá apresentar amostras dos ovos de Páscoa que serão fornecidos, permitindo que a Prefeitura avalie a qualidade e a apresentação do produto antes da efetiva contratação.

9.6. A vigência do contrato será estabelecida de acordo com o calendário de eventos da Prefeitura Municipal de Itararé, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes, conforme a necessidade.

9.7. Os preços praticados pela empresa contratada serão estimados com base em pesquisa de mercado, considerando a qualidade dos produtos oferecidos. A forma de pagamento e demais condições comerciais serão estabelecidas no instrumento contratual.

9.8. A empresa contratada deverá seguir as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes, garantindo a adequada manipulação e acondicionamento dos ovos de Páscoa, de modo a preservar a saúde dos beneficiários.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A aquisição dos ovos de Páscoa será feita de uma só vez, porém fracionada por secretaria solicitante, por rubrica orçamentária e por especificidade dos itens.

10.2. Ainda, o conjunto da solução na forma definida neste Estudo não prejudica a ampla participação de prestadores e nem proporciona perda de economia de escala, de forma que o objeto também poderá ser integralmente atendido por um mesmo prestador do ramo, caso ofereça o melhor preço nos correspondentes itens.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E POSTERIORES À ASSINATURA DO CONTRATO

11.1. A proponente vencedora deverá fornecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a Planilha de Composição de Preço por unidade de ovo de Páscoa, detalhando os custos relacionados à produção, embalagem, transporte e demais despesas associadas. Essa planilha será avaliada pelo gestor do contrato para garantir a transparência e adequação dos preços.

11.2. Previamente à assinatura do contrato, a(s) adjudicatária(s) deverá(ão) apresentar catálogo que contenha informações nutricionais de cada item a ser adquirido, de forma que a comissão de avaliação do referido pregão possa avaliar se eles estão de acordo com os requisitos estabelecidos no edital e no termo de referência, sob pena de decair do direito à contratação caso não o faça.



11.3. A empresa contratada deverá apresentar amostras dos ovos de Páscoa que serão fornecidos, permitindo que a Prefeitura avalie a qualidade, o tamanho e o formato dos produtos antes da efetiva contratação.

11.4. A vigência do contrato será estabelecida de acordo com o cronograma de distribuição dos ovos de Páscoa nos eventos programados pela Prefeitura Municipal de Itararé, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes, conforme a demanda.

11.5. A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes, garantindo a adequada manipulação, acondicionamento e transporte dos ovos de Páscoa, visando preservar a saúde dos beneficiários.

11.6. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, utilizando como critério de julgamento o menor preço por unidade de ovo de Páscoa, respeitando as especificações e padrões de qualidade estabelecidos no edital.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E POSTERIORES À ASSINATURA DO CONTRATO

12.1. Antes da assinatura do contrato, a empresa contratada deverá apresentar os documentos necessários para comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e técnico-operacional, conforme os requisitos estabelecidos no edital.

12.2. Após a assinatura do contrato, a empresa deverá cumprir todas as obrigações contratuais, incluindo a entrega pontual dos ovos de Páscoa nos locais e datas previamente definidos pela Prefeitura.

12.3. A fiscalização do contrato será realizada pelo Departamento de Licitações, que verificará o cumprimento de todas as cláusulas contratuais, podendo aplicar as penalidades previstas em caso de descumprimento.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

13.1. A Prefeitura Municipal de Itararé possui um único centro de Licitação e Compras, de modo que é possível atestar a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes de ovos de Páscoa que possam interferir no processo licitatório, garantindo a lisura e a transparência do certame.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. Com a contratação, espera-se proporcionar momentos de alegria e integração entre os alunos da rede municipal de ensino e entre os usuários atendidos pela Política Municipal de Assistência Social, fortalecendo os laços com a comunidade e promovendo uma tradição cultural e religiosa.

